



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 200

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0060/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2024, MAIRA GEANDRA DE OLIVEIRA BOLFARINI ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de provimento efetivo, sob matrícula nº. 7547, nomeado (a) pela Portaria nº. 304 de 15 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0061/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 12542/2023 solicitado pela servidora pública municipal, a Sra. DEBORA BARCOTI; matrícula nº. 7548, em que requer a readaptação funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERADO o disposto no artigo 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação da Sra. DEBORA BARCOTI, matrícula nº 7548 com base nos documentos apresentados pela servidora municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0062/2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0434/2021 QUE "AUTORIZA OS SERVIDORES A DIRIGIR TODOS OS VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: processo 17056/2023

R E S O L V E

Art. 1º Fica incluído o servidor abaixo relacionado no artigo 1º da Portaria nº 0434/2021, que autoriza os profissionais a dirigir **TODOS OS VEÍCULOS** do Departamento de Atenção Básica, placas dos veículos BQL 0787, BYI 3751, BMR 9803, BZP 8828, BMD 3166, BSZ 7880, BKU 5911, BYI 3296, EKU8C33 e COC 9400:

NOME	CNH (FINAL)
GISELE ASSIS PEREIRA	6661

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0068/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

DEBORA MASERO DE ANDRADE para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2023, validação de assinaturas: <https://assinadoronlho.gesapp.com/verificacao.aspx>, código: 5036aab72d83-479a-9995-55b1a8d7294c

por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2023, validação de assinaturas: <https://assinadoronlho.gesapp.com/verificacao.aspx>, código: 238a820-8868-4148-8c08-af1ba5f70289

por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2023, validação de assinaturas: <https://assinadoronlho.gesapp.com/verificacao.aspx>, código: e6ff8a6e-1f6e-4b03-8a8b-4f6d8d8594e0

PORTARIA Nº 0069/2024

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: Decreto 6096/2024

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros integrantes da Comissão de Monitoramento de Projetos de Acessibilidade, prevista no artigo 1º do Decreto 6096/2024, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I - Bruno Pavan Tavano
- II - Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira
- III - David Veronezi
- IV - Karen Cristina Gewehr

Art. 2º. As funções, como membro do Conselho, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0070.2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0434/2021 QUE "AUTORIZA OS SERVIDORES A DIRIGIR TODOS OS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: processo 1119/2024

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído o servidor abaixo relacionado no artigo 1º da Portaria nº 0434/2021, que autoriza os profissionais a dirigir **TODOS OS VEÍCULOS** do Departamento de Atenção Básica, placas dos veículos BQL 0787, BY1 3751, BMR 9803, BZP 8828, BMD 3166, BSZ 7880, BKU 5911, BY1 3296, E KU8C33 e COC 9400:

NOME	CNH (FINAL)
WILTON OLIVEIRA SILVA	4787
JESSICA RIBEIRO NUNES DUARTE	5561

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 011/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 298/2023;

Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº. 298/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **MARIA DAS DORES LACERDA GONÇALVES**, portador(a) do R.G. nº. 18.063.029, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 058.191.878-90, nascido(a) em 28.11.1964, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 646, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.01.31 09:11:23 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS PERUIBEPREV

Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.01.31 13:16:12 -03'00'

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no processo nº 261/2018-CAEP, cujo teor refere-se a avaliação de estágio probatório;

EXONERA

MÔNICA REJANE SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM, Padrão M3, de provimento efetivo, tornando sem efeito a portaria nº 0190 de 22 de março de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2024.
o de assinaturas: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx. código: 70f642e-bb73-4d7f-a4e8-4a61169645f

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2024.
o de assinaturas: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx. código: 82b6d399-ef3d-4e79-8b0b-f018e1d706b

PORTARIA Nº 066/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no processo nº 9.896/1/2022;
Considerando o previsto no artigo 21, VI e 34 da Lei Complementar nº. 177/2011;
Considerando a Portaria n.º 0468/2019 que nomeou para ocupar o cargo público de Professor Substituto de Educação Básica;
Considerando a declaração de vacância do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, dada pela Portaria n.º 520/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora CAMILA DA FONSECA PATUCCI GONÇALVES MARTINS, matrícula nº. 8303, do cargo de Professor Substituto de Educação Básica.

Art. 2º. Em razão de vacância, reconduzir, a servidora ao cargo público de INSPETOR DE ALUNOS, por ela anteriormente ocupado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

PORTARIA Nº 001/2024 - CORREGEDORIA

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 0494/2023, de 08/11/2023, em referência ao PROCESSO DISCIPLINAR Nº 006/2023, PROTOCOLO Nº 15737/2023;

RESOLVE

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios do Processo Disciplinar nº 006/2023, Protocolo nº 15737/2023, nos termos do artigo 87, da Lei Complementar nº. 266, de 15 de agosto de 2019.

Peruíbe/SP 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
ADRIANO QUERINO DE SOUZA
Data: 31/01/2024 11:37:17 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ADRIANO QUERINO DE SOUZA
CORREGEDOR

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.427.687/0001-09. OBJETO: LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS, SOB DEMANDA, COM SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO ESTE A INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÁXIMOS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 156.120,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.427.687/0001-09. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, SERVIDORES, SWITCHES, TRANSCEIVERS, MONITORES E NOBREAKS, SOB DEMANDA, COM SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO ESTE A INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÁXIMOS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 158.400,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: INOVARE SOLUTION SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 49.287.305/0001-15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO COM SUPORTE IN LOCO. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 170.568,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2024.